



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 111/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022	1
DECRETO Nº 112/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022	1
DECRETO Nº 113/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022	2
DECRETO Nº 115/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II, e Art. 80, inciso I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas municipais, no dia 22 de abril



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

de 2022, sexta-feira.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à locação de tendas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do



mesmo diploma legal, à locação de tendas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da empresa: ELIZIO ALVES DA SILVA 00450304132, inscrita no CNPJ 24.074.604/0001-40, com sede na Avenida Três Poderes, Casa, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 327/2022, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à locação de tendas para a realização da Ação Força Mulher, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a locação de tendas para a realização da Ação Força Mulher, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$

2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: ELIZIO ALVES DA SILVA 00450304132, inscrita no CNPJ 24.074.604/0001-40, com sede na Avenida Três Poderes, Casa, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 342/2022, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à prestação de serviço de recuperação de estofado, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à prestação de serviço de recuperação de estofado, para atender o Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.599,99 (sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa: W P C COM. VAREJO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.374.233/0001-70, com sede a R 15, Quadra 04, Lote 06 e 07, Vila Milena, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo

administrativo 158/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de março de 2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 19 dias do
mês de abril de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 049/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

Contratada: MONTELO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 41.944.706/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para construção de pontes e bueiros no Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Valor Total Global: R\$ 285.833,07 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 03.05.26.782.0103.1.009

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 05/04/2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito